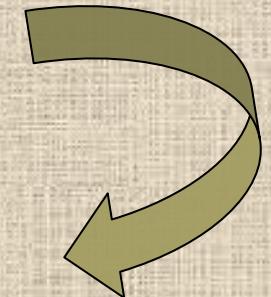


Avaliação de Impacto Ambiental & Licenciamento Ambiental

Conservação da Biodiversidade
2019

O que é avaliação de impacto ambiental?

Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) = processo que visa identificar as consequências futuras de uma ação proposta (Sanches 2008) → avaliação prévia dos **impactos de um empreendimento ou atividade**, visando evitar ou prevenir efeitos indesejáveis ao meio ambiente devidos à sua implantação e operação.



- processo **antecipatório e preventivo** p/ embasar tomadas de decisão
- processo sistemático, com várias etapas
- processo participativo (envolvimento público)

introduz melhorias ambientais no projeto; evita, mitiga, e compensa os efeitos adversos do projeto

Histórico

MUNDO:

1969 – Clube de Roma



Os Limites do Crescimento: crescim.
populacional, energia, poluição, saúde,
saneamento, tecnologia

NEPA - National Environmental
Policy Act (EUA, 1969)



1ª Conferência das Nações Unidas
sobre Meio Ambiente (1972,
Estocolmo) → cria o PNUMA
(Programa da ONU para o Meio
Ambiente) = instituição para regular
questões ambientais no âmbito das
Nações Unidas.

determina elaboração de AIA,
baseado no NEPA

BRASIL:

Anos 1970: AIA p/ grandes projetos,
financiados por organismos
internacionais (ex: usinas hidrelétricas
de Sobradinho e Tucuruí)



1981: inclusão de AIA na
Política Nacional de Meio
Ambiente (Lei 6938/81) p/
licenciamento das atividades
“potencialmente poluidoras”



1986: Resolução Conama 01/86
estabelece diretrizes p/
avaliação de **impacto ambiental**

Impacto ambiental – definição legal:

Res. CONAMA 001/1986:

Impacto ambiental é “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: i) a saúde, a segurança e o bem estar da população; ii) as atividades sociais e econômicas; iii) a biota; iv) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; v) a qualidade dos recursos ambientais”.

??

negativos OU positivos

estrada de rodagem (2 ou + faixas), ferrovia, porto, aeroporto, oleoduto, gasoduto, emissário de esgoto, linha de transmissão, barragem, canal para irrigação, dique, extração de combustível fóssil, extração de minério, aterro sanitário, usina de eletricidade, complexo industrial, exploração de madeira/ lenha, projeto agropecuário, projeto urbanístico >100 ha, etc



**impactos antropogênicos:
múltiplos, interativos e
cumulativos**



**causam + perturbações
afetam > área
duram + tempo**



> degradação

- 
- perturbações muito próximas no tempo
 - perturbações espacialmente próximas que se sobrepõem
 - synergismos: efeitos aumentam com interação
 - desencadeiam efeitos em cascata
 - perturbações pequenas e constantes

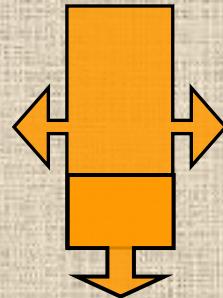
P/ o AIA:

tipo de impacto ?

impactos múltiplos ? interativos ?

causa dos impactos ?

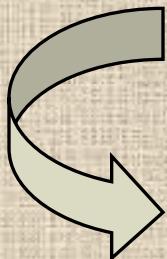
consequências??



escala temporal ?
(duração)

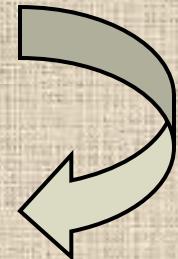
escala espacial ?
(abrangência, extensão)

características físicas, bióticas e antropogênicas



resistência do
ecossistema

resiliência do
ecossistema
(reversibilidade)



Classificação dos impactos:

- Valor do impacto: negativo ou positivo
- Ocorrência: efetivo ou provável
- Origem: direto ou indireto
- Magnitude = importância, gravidade
- Fonte: localizado ou difuso
- Área de abrangência = extensão
- Duração = tempo em que atua (curto prazo, longo prazo, etc)
- Estado evolutivo: estacionário, em expansão, retroativo
- Sinergia: presente ou não
- Reversibilidade = volta após cessação da causa (alta, baixa, etc)

AIA X Planejamento + Gestão

P/ planejamento e gestão ambiental de projetos de desenvolvimento → devem ser previstas formas de proteção ao meio ambiente no processo de **licenciamento ambiental**

E o que é o licenciamento ambiental (LA)?

MMA - “O licenciamento ambiental é uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente e possui como uma de suas mais expressivas características a **participação social na tomada de decisão**, por meio da realização de **Audiências Públicas** como parte do processo.”



- procedimento administrativo realizado pelo órgão ambiental competente (federal, estadual ou municipal), para autorizar a instalação, construção, ampliação, modificação e operação (funcionamento) de atividades e empreendimentos que utilizam recursos naturais, ou que sejam potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental

Objetivo do LA: expedir uma licença ambiental através da qual o órgão competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle a serem obedecidas pelo realizador da atividade

Quando (situações) é necessário o LA?

Lei Federal 6938/81 (estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente), Art. 10:

Todas as atividades potencialmente poluidoras e causadoras de impacto no ambiente devem se sujeitar ao licenciamento ambiental.

Constituição de 1988 , Cap. VI - Do Meio Ambiente, Art. 225:

§ 1º - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

Quando é necessário o licenciamento ambiental?

- Todo empreendimento listado na Resolução CONAMA 237 de 1997 é obrigado a ter licença ambiental!

Extração e tratamento de minerais

- pesquisa mineral com guia de utilização
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
- lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
- lavra garimpeira
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

Indústria de produtos minerais não metálicos

- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

Indústria metalúrgica

- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
- produção de fundidos de ferro e aço / forjados / arames / relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
- produção de laminados / ligas / artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
- produção de soldas e anodos
- metalurgia de metais preciosos
- metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
- fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- tempera e cementação de aço, recocimento de arames, tratamento de superfície

Indústria mecânica

- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico e/ou de superfície

Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações

- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
- fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Indústria de material de transporte

- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- fabricação e montagem de aeronaves
- fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes

Indústria de madeira

- serraria e desdobramento de madeira
- preservação de madeira
- fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
- fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Indústria de papel e celulose

- fabricação de celulose e pasta mecânica
- fabricação de papel e papelão
- fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

Indústria de borracha

- beneficiamento de borracha natural
- fabricação de câmara de ar e fabricação e recondicionamento de pneumáticos
- fabricação de laminados e fios de borracha
- fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex

Indústria de couros e peles

- secagem e salga de couros e peles
- curtimento e outras preparações de couros e peles
- fabricação de artefatos diversos de couros e peles
- fabricação de cola animal

Indústria química

- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
- fabricação de produtos derivados do processamento

de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira

- fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
- produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animal/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira
- fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
- fabricação de pólvora/ explosivos/ detonantes/ munição para caça-desporto, fósforo de segurança artigos pirotécnicos
- recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
- fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
- fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- fabricação de tintas, esmaltes, lacas , vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fabricação de fertilizantes e agroquímicos
- fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
- fabricação de sabões, detergentes e velas
- fabricação de perfumarias e cosméticos
- produção de álcool etílico, metanol e similares

Indústria de produtos de matéria

plástica

- fabricação de laminados plásticos
- fabricação de artefatos de material plástico

Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos

- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
- fabricação e acabamento de fios e tecidos
- tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
- fabricação de calçados e componentes p/ calçados

Indústria de produtos alimentares e bebidas

- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
- matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
- tratamento/disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde, entre outros
- tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- dragagem e derrocamentos em corpos d'água
- recuperação de áreas contaminadas ou degradadas

e derivados de origem animal

- fabricação de conservas
- preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
- preparação , beneficiamento e industrialização de leite e derivados
- fabricação e refinação de açúcar
- refino / preparação de óleo e gorduras vegetais
- produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
- fabricação de fermentos e leveduras
- fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
- fabricação de vinhos e vinagre
- fabricação de cervejas, chopes e maltes
- fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais
- fabricação de bebidas alcoólicas

Indústria de fumo

- fabricação de cigarros/charutos/cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo

Indústrias diversas

- usinas de produção de concreto
- usinas de asfalto
- serviços de galvanoplastia

Obras civis

- rodovias, ferrovias, hidrovias , metropolitanos
- barragens e diques
- canais para drenagem
- retificação de curso de água
- abertura de barras, embocaduras e canais
- transposição de bacias hidrográficas
- outras obras de arte

Serviços de utilidade

- produção de energia termoelétrica
- transmissão de energia elétrica
- estações de tratamento de água
- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
- tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)

Transporte, terminais e depósitos

- transporte de cargas perigosas
- transporte por dutos
- marinas, portos e aeroportos
- terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
- depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Turismo

- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

Atividades diversas

- parcelamento do solo
- distrito e polo industrial

Atividades agropecuárias

- projeto agrícola
- criação de animais
- projetos de assentamentos e de colonização

Uso de recursos naturais

- silvicultura
- exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
- atividade de manejo de fauna exótica e criadouro de fauna silvestre
- utilização do patrimônio genético natural
- manejo de recursos aquáticos vivos
- introdução de espécies exóticas e/ou geneticamente modificadas
- uso da diversidade biológica pela biotecnologia

Legislação relacionada ao LA:

- Lei nº6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente ✓
- Constituição Federal de 1988 ✓
- Resolução CONAMA 237/97 – estabelece quais atividades requerem o licenciamento ambiental, define competências da União, estados, municípios ✓
- Resolução CONAMA 001/86 – estabelece quais atividades precisam apresentar Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no licenciamento ✓
- Lei Complementar nº 140/11 – discorre sobre a competência estadual com base na localização do empreendimento
- Lei nº12.651/12 – Código Florestal
- Resolução CONAMA 009/87 – estabelece casos em que deve ser realizada audiência pública no LA
- Resolução CONAMA 006/86 – estabelece formas de dar publicidade ao LA
- Deliberação Normativa do CONAMA 01/2014 - diretrizes p/ licenciamento municipal de empreendimentos c/ impacto local

Tipos de licença ambiental (fases):

- Licença Prévia (LP) – fase preliminar (planejamento do empreendimento): viabilidade de concepção e localização p/ as condições ambientais, estabelece condições p/ as próximas fases da implementação (tb p/ alteração ou ampliação do empreendimento)
- Licença de Instalação (LI) – aprova o projeto e autoriza sua instalação cf. especificado na LP (planos, programas e projetos c/ medidas de controle ambiental)
- Licença de Operação (LO) – autoriza operação cf. LI
- Cronograma de desativação – para desativação da obra
- Resolução CONAMA 350 prevê Licença de Pesquisa Sísmica (LPS): estabelece condições p/ pesquisas sísmicas marítimas

Conforme peculiaridades da atividade, o CONAMA poderá definir licenças ambientais específicas e adequar as etapas do processo de LA

Quem processa o LA?

Competência Federal (IBAMA)	impacto ambiental de caráter regional ou nacional (ultrapassa os limites de um estado)
Competência Estadual (Secretaria Estadual do Meio Ambiente)	impacto ambiental circunscrito a um estado (mais de um município)
Competência Municipal (Secretaria Municipal/ Superintendência de Meio Ambiente)	impacto ambiental circunscrito a um município

Conforme necessidades específicas, pareceres de:

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MS – Ministério da Saúde

Principais instrumentos do LA:

Impacto muito pequeno



Impacto médio



RAS (Relatório/ Estudo Ambiental Simplificado); RAP (Relatório Ambiental Preliminar); EIA/RIMA

Impacto alto



AINDA:

- PCA (Plano de Controle Ambiental); RCA (Relatório de Controle Ambiental); PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas): áreas mineradas
- EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança): áreas urbanas
- PGR (Programa de Gerenciamento de Resíduos); PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental)

No estado de São Paulo:

“Os instrumentos de licenciamento ambiental, definidos na Resolução nº 14, de 2007, são previstos para subsidiar a fase de viabilidade ambiental, devendo serem empregados em função da magnitude e signifcância dos impactos. São eles: a) **Estudo (Relatório) Ambiental de Impacto - RAS**: destina-se a avaliar as consequências ambientais de impactos ambientais de pequena magnitude e não significativos. b) **Relatório Ambiental Preliminar - RAP**: destina-se a avaliar sistematicamente as consequências das atividades ou empreendimentos considerados de impactos ambientais efetivamente causadores de degradação do meio ambiente, em que se proponham propostas medidas mitigadoras com vistas à sua implantação. c) **Estudo de Impacto Ambiental - EIA**: destina-se a avaliar sistematicamente as consequências consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente bem como propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias com vistas à sua implantação.”

empreendimentos habitacionais, infraestrutura de saneamento básico, viária e energia

de São Paulo estão De acordo com estas normativas, são previstas para subsidiar a fase de viabilidade ambiental, devendo serem empregados em função da magnitude e signifcância dos impactos. São eles: a) **Estudo (Relatório) Ambiental de Impacto - RAS**: destina-se a avaliar as consequências ambientais de impactos ambientais de pequena magnitude e não significativos. b) **Relatório Ambiental Preliminar - RAP**: destina-se a avaliar sistematicamente as consequências das atividades ou empreendimentos considerados de impactos ambientais efetivamente causadores de degradação do meio ambiente, em que se proponham propostas medidas mitigadoras com vistas à sua implantação. c) **Estudo de Impacto Ambiental - EIA**: destina-se a avaliar sistematicamente as consequências consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente bem como propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias com vistas à sua implantação.”

empreendimentos/atividades potencialmente poluidoras

empreendimentos/atividades de maior porte

Fases da obra:

- 1) Inventários, sondagens
- 2) Estudos de Viabilidade
- 3) Projeto Básico ou Conceitual

Fases do licenciamento ambiental:

RAS ou RAP ou EIA / RIMA

Licença Prévia (LP)

Fases da obra:

- Inventários, sondagens
 - Estudos de Viabilidade
 - Projeto Básico ou Conceitual
-
- Projeto Executivo
 - Detalhamento de medidas mitigadoras/ compensatórias

Fases do licenciamento ambiental:

RAS ou RAP ou EIA / RIMA

Licença Prévia (LP)

Licença de Instalação (LI)

Fases da obra:

- Inventários, sondagens
 - Estudos de Viabilidade
 - Projeto Básico ou Conceitual
-
- Projeto Executivo
 - Detalhamento de medidas mitigadoras/ compensatórias
-
- Empreendimento pronto, cumprimento das exigências (LP e LI)

Fases do licenciamento ambiental:

RAS ou RAP ou EIA / RIMA

Licença Prévia (LP)

Licença de Instalação (LI)

Licença de Operação (LO)

Atividades com significativo potencial de degradação dos recursos ambientais



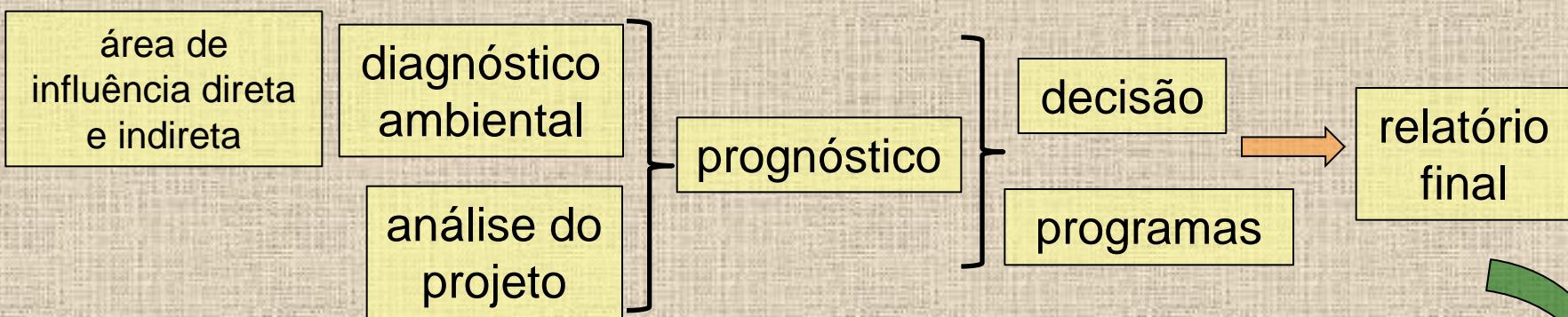
estrada de rodagem (2 ou + faixas), ferrovia, porto, aeroporto, oleoduto, gasoduto, emissário de esgoto, linha de transmissão, barragem, canal para irrigação, dique, extração de combustível fóssil, extração de minério, aterro sanitário, usina de eletricidade, complexo industrial, exploração de madeira (> 100 ha), projeto urbanístico, projeto agropecuário



EIA/RIMA

Resolução CONAMA 001/1986 (23/01/1986)

elaboração EIA/RIMA: equipe multidisciplinar
empreendedor



análise EIA/RIMA: equipe multidisciplinar
órgão ambiental



Impacto ambiental – considerar:

Ambiente =
físico,
biológico,
humano

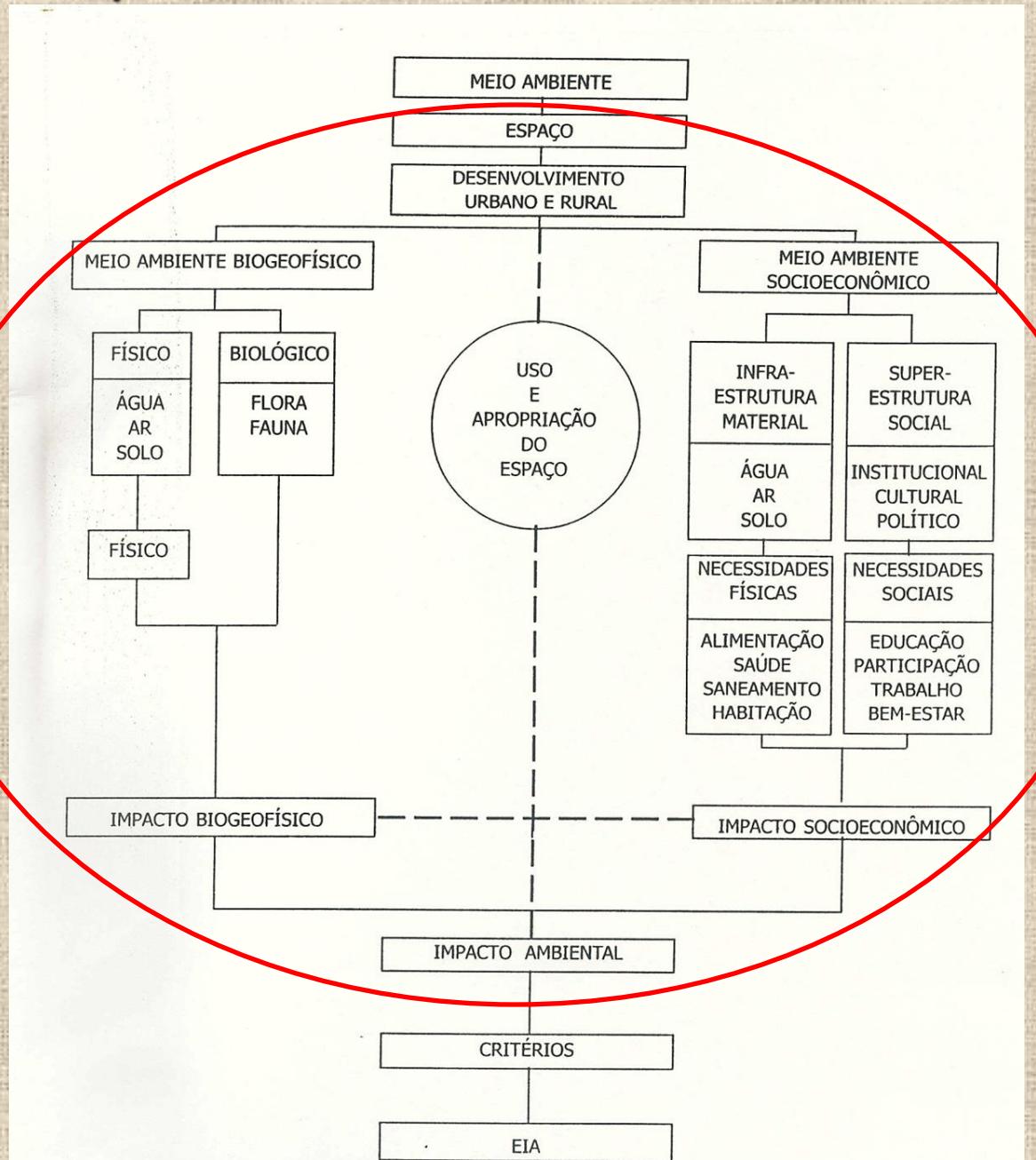
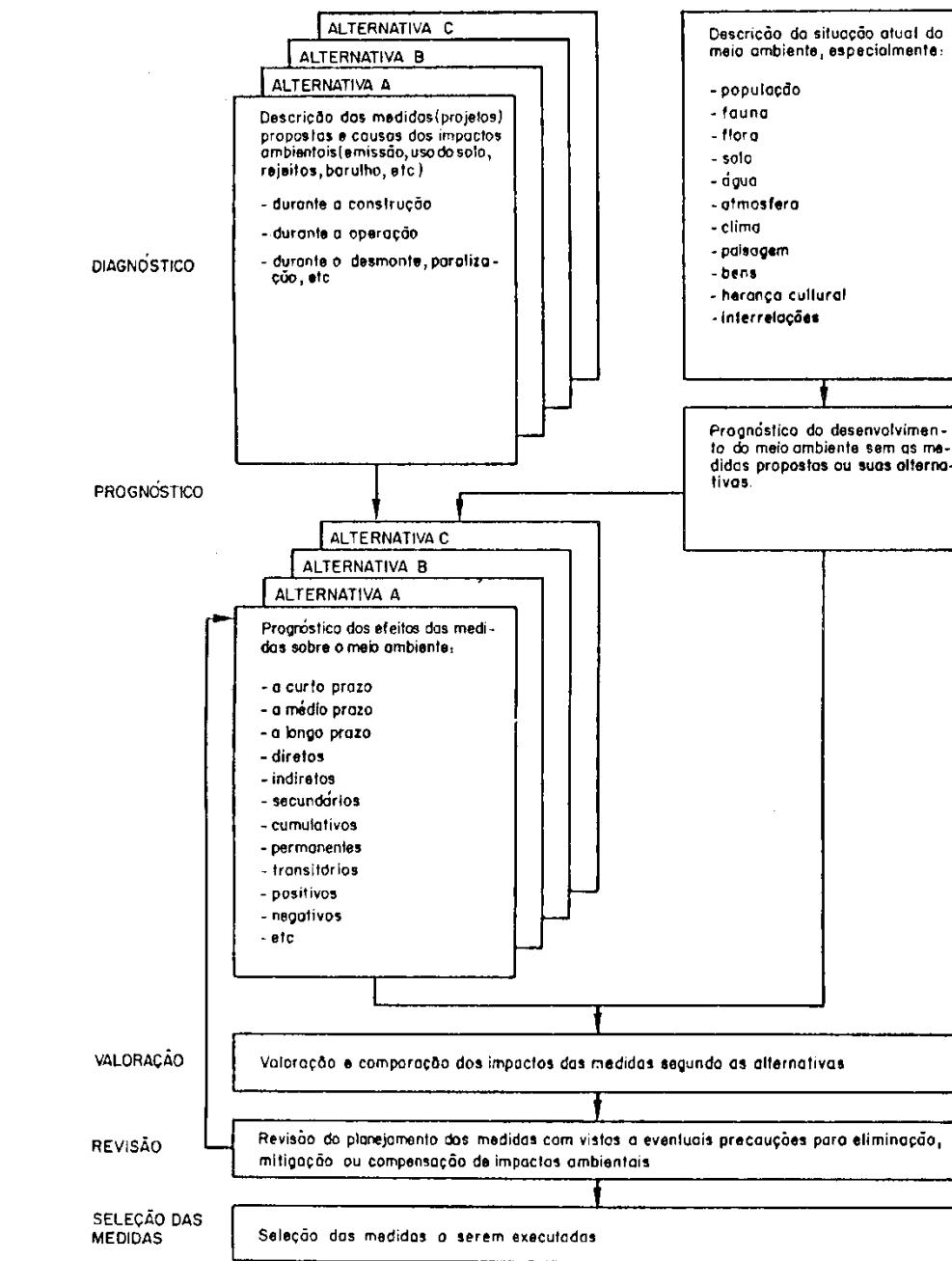


FIGURA 3 - SEQUÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS SEGUNDO BUNGE



Fonte: MAIA, 1992

**Tabela 4.1-2: PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO E VALORAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS
E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS PARA OS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO.**

FASE DE IMPLANTACAO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	IMPACTOS POTENCIAIS	TIPO		CATEGORIA		ÁREA DE ABRANGÊNCIA		DURAÇÃO		REVERSIBILIDADE		MAGNITUDE			PRAZO			OBSERVAÇÕES	PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS/ POTENCIALIZADORAS
			Direto	Indireto	Positivo	Negativo	Local	Regional	Temporário	Permanente	Reversível	Irreversível	Fraçao	Médio	Forte	Imediato	Médio	Longo		
Ancoragem da Unidade e Lançamento do Manifold e das Linhas de Escavação e Injeção	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revolvimento do sedimento ▪ Morte de organismos bentônicos ▪ Interferência no ambiente marinho pelo descarte de efluentes sanitários e resíduos ▪ Morte de organismos planctônicos pelo descarte de efluentes dos testes hidrostáticos 	X			X	X			X		X		X			X				
		X			X	X			X		X		X			X				- Garantir tratamento adequado do esgoto sanitário
		X		X		X			X		X		X			X				- Garantir tratamento adequado dos resíduos sólidos da cozinha
		X			X	X			X		X		X			X				
Presença da Estrutura Física da Unidade FPSO Espadarte	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de comunidades biológicas incrustantes ▪ Atração de espécies neóctonicas 	X		X		X			X		X		X			X			- Período de 15 dias - Irreversível durante a duração do empreendimento	- Não interferir no desenvolvimento dessas comunidades.
		X	X			X	X		X		X		X			X			- Atrair espécies da área de influência direta e indireta	- Não interferir nas atividades de incrustação e atração da população neóctonica.
Embarque/Desembarque de Materiais na Unidade por Embarcações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução de espécies incrustantes de regiões costeiras pelas comunidades presentes nos cascos e no lastro, este último regulamentado por legislação específica ▪ Contaminação ambiental por acidente na movimentação de carga 	X	X			X			X		X		X			X			- Não interferir na atividade de incrustação dessa comunidade.	
		X			X	X			X		X		X			X			- Treinamento dos operadores das embarcações de apoio. - Manutenção de frete das embarcações.	
Descarte de Efluentes Líquidos da Unidade FPSO Espadarte e Emborações de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enriquecimento da água marinha com nutrientes por descarte de esgotos sanitários ▪ Introdução de organismos patogênicos pelo descarte de efluentes sanitários ▪ Alteração da temperatura das águas marinhas superficiais por descarte de águas de resfriamento. ▪ Introdução de resíduos oleosos, por água de lavagem e chuva, com contaminação da água, sedimentos e biota marinhos ▪ Alteração da composição química e temperatura das águas marinhas locais pelo descarte de água de produção. ▪ Efeito na biota local pelo descarte de água de produção. 	X		X		X			X		X		X			X			- Garantir que o tratamento do descarte seja mantido.	
		IMPACTO NÃO SIGNIFICATIVO																		
		IMPACTO NÃO SIGNIFICATIVO, DECORRENTE DA PREVISÃO DE DESCARTE DE ÁGUA COM TEMPERATURA MENOR QUE 40°C																		
		IMPACTO NÃO SIGNIFICATIVO PELO BAIXO TEOR DE ÓLEOS E GRAXAS DO EFLUENTE																	- Realizar monitoramento do efluente.	
		X			X	X			X		X		X			X			- Realizar monitoramento do efluente.	
Quema de Gás Natural e Outros Combustíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emissões atmosféricas 	X			X	X			X		X	X				X			- Otimizar tratamento da água de produção. - Realizar manutenção e operação adequada do flare.	
Descarte de Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enriquecimento da água marinha com nutrientes por descarte de resíduos de alimentos 	X		X		X			X		X		X			X				
Produção, Transferência e Armazenamento de Petróleos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contaminação ambiental por derrame acidental de óleo. 	X			X	*	*	*	X		X	*	*	*	*	X		* Depende do tipo de acidente	- Implementar plano de contingência para derrames de óleo no mar.	

FASE DE IMPLANTAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	IMPACTOS POTENCIAIS	TIPO		CATEGORIA		ÁREA DE ABRANGÊNCIA		DURAÇÃO		REVERSIBILIDADE		M	
			Direto	Indireto	Positivo	Negativo	Local	Regional	Temporário	Permanente	Reversível	Irreversível	Fraco	
FASE DE OPERAÇÃO	<i>Ancoragem da Unidade e Lançamento do Manífold e das Linhas de Escoamento e Injeção</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revolvimento do sedimento ▪ Morte de organismos bentônicos ▪ Interferência no ambiente marinho pelo descarte de efluentes sanitários e resíduos ▪ Morte de organismos planctônicos pelo descarte de efluentes dos testes hidrostáticos 	X			X	X		X		X		X	
			X		X		X		X		X		X	
			X			X	X		X		X		X	
			X										X	X
<i>Presença da Estrutura Física da Unidade FPSO Espadarte</i>	<i>Presença da Estrutura Física da Unidade FPSO Espadarte</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de comunidades biológicas incrustantes ▪ Afração de espécies neotônicas 	X		X		X			X		X		
				X	X		X	X		X		X		
	<i>Embarque/Desembarque de Materiais na Unidade por Embarcações</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução de espécies incrustantes de regiões costeiras pelas comunidades presentes nos cascos e no lastro, este último regulamentado por legislação específica ▪ Contaminação ambiental por acidente na movimentação de carga 		X	X		X			X		X	X	
			X			X	X		X		X		X	
<i>Descarte de Efluentes Líquidos da Unidade FPSO Espadarte e Emborações de Apoio</i>	<i>Descarte de Efluentes Líquidos da Unidade FPSO Espadarte e Emborações de Apoio</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enriquecimento da água marinha com nutrientes por descarte de esgotos sanitários ▪ Introdução de organismos patogênicos pelo descarte de efluentes sanitários ▪ Alteração da temperatura das águas marinhas superficiais por descarte de águas de resfriamento. 	X		X		X			X		X	X	
													IMPACTO NÃO SIGNIFICATIVO	
													IMPACTO NÃO SIGNIFICATIVO, DECORRENTE DA PREVISÃO DE DESCARTE DE ÁGUA COM TEMPO	
													IMPACTO NÃO SIGNIFICATIVO PELO BAIXO TEOR DE ÓLEOS E GRAXAS DO E	
	<i>Queima de Gás Natural e Outros Combustíveis</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução de resíduos oleosos, por água de lavagem e chuva, com contaminação da água, sedimentos e biota marinhos ▪ Alteração da composição química e temperatura das águas marinhas locais pelo descarte de água de produção. ▪ Efeito na biota local pelo descarte de água de produção. 	X			X	X			X		X	X	
			X			X	X			X		X	X	
	<i>Descarte de Residuos Sólidos</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enriquecimento da água marinha com nutrientes por descarte de resíduos de alimentos 	X		X		X			X		X		
	<i>Produção, Transferência e Armazenamento de Petróleo</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contaminação ambiental por derrame accidental de óleo. 	X			X	*	*	X		X		*	

REVERSIBILIDADE		MAGNITUDE			PRAZO			OBSERVAÇÕES	PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS
Reversível	Irreversível	Fraco	Médio	Forte	Imediato	Médio	Longo		
X		X			X				
	X	X			X				
X		X			X			- Garantir tratamento adequado do esgoto sanitário - Garantir tratamento adequado dos resíduos sólidos de cozinha	
	X	X			X				
	X			X		X		- Período de 15 dias - Irreversível durante a duração do empreendimento	- Não interferir no desenvolvimento dessas comunidades.
	X			X		X		- Atrair espécies da área de influência direta e indireta	- Não interferir nas atividades de incrustação e atração da população necrônica.
	X	X				X			- Não interferir na atividade de incrustação dessa comunidade.
X		X			X				- Treinamento dos operadores das embarcações de apoio. - Manutenção de frete das embarcações.
	X	X			X				- Garantir que o tratamento do descarte seja mantido.
SIGNIFICATIVO									
DESCARTE DE ÁGUA COM TEMPERATURA MENOR QUE 40°C									
TEOR DE ÓLEOS E GRAXAS DO EFLUENTE									
	X	X				X			- Realizar monitoramento do efluente.
	X	X				X			- Realizar monitoramento do efluente.
	X	X			X				- Otimizar tratamento da água de produção. - Realizar manutenção e operação adequada do flare.

Tabela 4.2-2: PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO E VALORAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS PARA O MEIO ANTRÓPICO.

FASE DE OPERAÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	IMPACTOS POTENCIAIS	TIPO	CATEGORIA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA		DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	MAGNITUDE	PRAZO			OBSERVAÇÕES	PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS/ POTENCIALIZADORAS									
					Directo	Indirecto	Positivo	Negativo		Local	Regional	Temporário	Permanente	Reversível	Irreversível	Fraçoo	Médio	Forte	Imediato	Médio	Longo		
<i>Planejamento</i>	• Geração de expectativa	X		*	*		X	X		X				X		X						" positivo, quando relacionado à atracção de novos empreendimentos e negativo quando relacionado à atracção da população procurando emprego	Implantação de um Programa de Comunicação Social
<i>Presença de Estrutura Física da Plataforma</i>	• Geração de conflitos	X			X	*				X		X		**			X					" Localizado no entorno da Plataforma em relação à pesca ** Impacto sinergético pela presença de outros empreendimentos	Implementação de um Programa de apoio às associações de pescadores locais
<i>Transporte de Insumos, Equipamentos e Resíduos</i>	• Risco de acidentes marítimos	X			X	X				X	X			X			X						Programa de educação para operadores de embarcações de apoio
<i>Produção, Transferência e Armazenamento de Petróleo</i>	• Pressão sobre a infra-estrutura urbana e social	X			X		X			X	X			*			X					" Impacto sinergético devido aos outros empreendimentos	Implementação de administração comunitária junto às Prefeituras
	• Exposição da população a riscos de acidentes	X			X		X			X	X			X		X							Implementação de Programa de Prevenção de Acidentes Implantação de um Programa de Manutenção de dutos e navios Plano diretor de restrição de ocupação de áreas ao redor de dutos e tanques, para a população ao redor dos dutos e tanques.
	• Demanda por bens e serviços	X	*	*		X				X	X			**		X						" Negativo num primeiro momento devido a escassez de serviços e positivo posteriormente, por situação de investimentos ** Impacto sinergético devido aos outros empreendimentos	Incentivar implementação de administração comunitária junto às Prefeituras
	• Aceleração da expansão do espaço urbano	X		X		X				X		X			X		X					" Impacto sinergético devido aos outros empreendimentos	Incentivar as prefeituras a implementar políticas de fixação de população na área rural e implementação de administração comunitária junto às prefeituras locais.
	• Intensificação do movimento migratório	X		X		X				X	X			X									Desenvolvimento e implementação do programa de Comunicação social Contratação preferencial de mão-de-obra local Intensificação dos cursos de treinamento Implementação de políticas de fixação de população na área rural
	• Derrota de óleo com prejuízo da pesca	X			X	*	*	X			X			*	*	*	X					" Área de Abrangência e Magnitude variáveis dependendo da proporção de vazamento ou locais atingidos	Desenvolvimento e implementação dos Programa de Segurança e manutenção, Implementação de Plano de Emergência
	• Risco de acidentes pessoais	X			X	X				X	X			*	*	*	X					" Magnitude variável em função da imprevisibilidade associada aos mesmos.	Desenvolvimento e implementação de um programa de Segurança no trabalho com atendimento às normas reguladoras do Ministério do Trabalho
	• Problemas de saúde ocupacional	X			X	X				X	X			X									Desenvolvimento e implementação de um programa de Segurança e saúde do trabalhador com atendimento às normas reguladoras do Ministério do Trabalho
	• Aumento da produção brasileira de hidrocarbonetos	X		X			*			X	X						X					" Abrangência nacional	
	• Geração de royalties	X		X			X*			X	X				X	X						" Estado do Rio de Janeiro	
	• Geração de empregos diretos e indiretos	X		X			X			X				X		X							Priorizar contratação de mão-de-obra local
	• Geração de tributos	X		X			X			X				X		X							Compra de produtos e contratação de serviços nos municípios da área de influência do empreendimento
	• Dinamização da economia local	X	X			X			X				X	*			X					" Sinergético	Compra de produtos e contratação de serviços nos municípios da área de influência do empreendimento

	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	IMPACTOS POTENCIAIS	TIPO	CATEGORIA	ÁREA DE ABRANGÊNCIA		DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE	MAGNITUDE	PRAZO									
					Direto	Indireto	Positivo	Negativo	Local	Regional	Temporário	Permanente	Reversível	Irreversível	Fraçco	Médio	Forte	Imediato	Médio
Planejamento	Planejamento	Geração de expectativa	X	*	*				X		X		X		X		X		
Presença de Estrutura Física da Plataforma	Presença de Estrutura Física da Plataforma	Geração de conflitos		X		X	*				X		X		**		X		
FASE DE OPERAÇÃO	Transporte de Insumos, Equipamentos e Resíduos	Risco de acidentes marítimos	X			X	X				X	X			X		X		
		Pressão sobre a infra-estrutura urbana e social		X		X		X			X	X			*		X		
		Exposição da população a riscos de acidentes		X		X		X			X	X			X		X		
		Demanda por bens e serviços		X	*	*			X		X	X			**		X		
		Aceleração da expansão do espaço urbano		X		X		X			X		X			X		X	
		Intensificação do movimento migratório		X		X		X			X	X			X				
		Derrame de óleo com prejuízo da pesca	X			X	*	*	X			X			*	*	*	X	
		Risco de acidentes pessoais	X			X	X				X	X			*	*	*	X	
		Problemas de saúde ocupacional	X			X	X				X	X			X				X
		Aumento da produção brasileira de hidrocarbonetos	X		X			*			X	X				X	X		
		Geração de royalties	X		X			X*			X	X				X	X		
		Geração de empregos diretos e indiretos	X		X				X		X		X			X	X		
		Geração de tributos	X		X				X		X		X			X	X		
		Dinamização da economia local		X	X				X		X		X		*			X	

PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS/ POTENCIALIZADORAS	
-	Implantação de um Programa de Comunicação Social
-	Implementação de um Programa de apoio às associações de pescadores locais
-	Programa de educação para operadores de embarcações de apoio
-	Implementação de administração comunitária junto às Prefeituras
-	Implementação de Programa de Prevenção de Acidentes
-	Implantação de um Programa de Manutenção de dutos e navios
-	Plano diretor de restrição de ocupação de áreas ao redor de dutos e comunicação social para a população ao redor dos dutos e tanques.
-	Incentivar implementação de administração comunitária junto às Prefeituras
-	Incentivar as prefeituras à implementar políticas de fixação de população na área rural e implementação de administração comunitária junto às prefeituras locais.
-	Desenvolvimento e implementação do programa de Comunicação social
-	Contratação preferencial de mão -de-obra local
-	Intensificação dos cursos de treinamento
-	Implementação de políticas de fixação de população na área rural
-	Desenvolvimento e implementação dos Programa de Segurança e manutenção,
-	Implantação de Plano de Emergência
-	Desenvolvimento e implementação de um programa de Segurança no trabalho com atendimento às normas reguladoras do Ministério do Trabalho
-	Desenvolvimento e implementação de um programa de Segurança e saúde do trabalhador com atendimento às normas reguladoras do Ministério do Trabalho
-	Priorizar contratação de mão -de-obra local
-	Compra de produtos e contratação de serviços nos municípios da área de influência do empreendimento
-	Compra de produtos e contratação de serviços nos municípios da área de influência do empreendimento

EIA/RIMA - Programas Ambientais

Exemplos de programas ambientais visando à mitigação de impactos :

- Programa de Controle de Tráfego;
- Programa de Monitoramento de Qualidade do Ar;
- Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;
- Programa de Monitoramento de Qualidade do Solo;
- Programa de Monitoramento de Fauna e Flora;
- Programa de Controle de Ruídos;
- Programa de Controle de Vibrações;
- Programa de Controle de Processos Erosivos;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de reconstituição da flora original;
- Programa de reintrodução da fauna original;
- Programa de reconstituição de APP's (áreas de preservação permanente)

Audiência pública:

Resol. CONAMA 009/87:

Art. 2º Sempre que julgar necessário, ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 ou mais cidadãos, o órgão de meio ambiente promoverá a realização de audiência pública.

debate + adequações



re-submissão

Sumário do procedimento p/ EIA/RIMA:

- Apresentação de projeto + RAP/RAS e documentação (cf. **TERMO DE REFERÊNCIA**- relação de empreendimentos que requerem RAP/RAS) ao órgão ambiental competente
 - documento de orientação para realizar os estudos ambientais – específico cf tipo de empreendimento
- Julgamento pelo órgão ambiental: pode ou não de EIA/ RIMA
- Caso precise: ajuste do Termo de Referência entre as partes; elaboração do EIA/ RIMA por equipe multidisciplinar compatível
- Avaliação do EIA/ RIMA pelo órgão ambiental
- Disponibilização do RIMA ao público
- Audiência pública (se necessário)
- Modificações/ adequações
- Aprovação ou invalidação pelo órgão ambiental

Sumário do procedimento p/ EIA/RIMA:

- Apresentação de projeto + RAP/RAS e documentação (cf. **TERMO DE REFERÊNCIA**- relação de empreendimentos que requerem RAP/RAS) ao órgão ambiental competente
- Julgamento pelo órgão ambiental: pertinência do projeto, necessidade ou não de EIA/ RIMA
- Caso precise: ajuste do Termo de Referência entre as partes; elaboração do EIA/ RIMA por equipe multidisciplinar compatível
- Avaliação do EIA/ RIMA pelo órgão ambiental
- Disponibilização do RIMA ao público
- Audiência pública (se necessário)
- Modificações/ adequações
- Aprovação ou invalidação pelo órgão ambiental

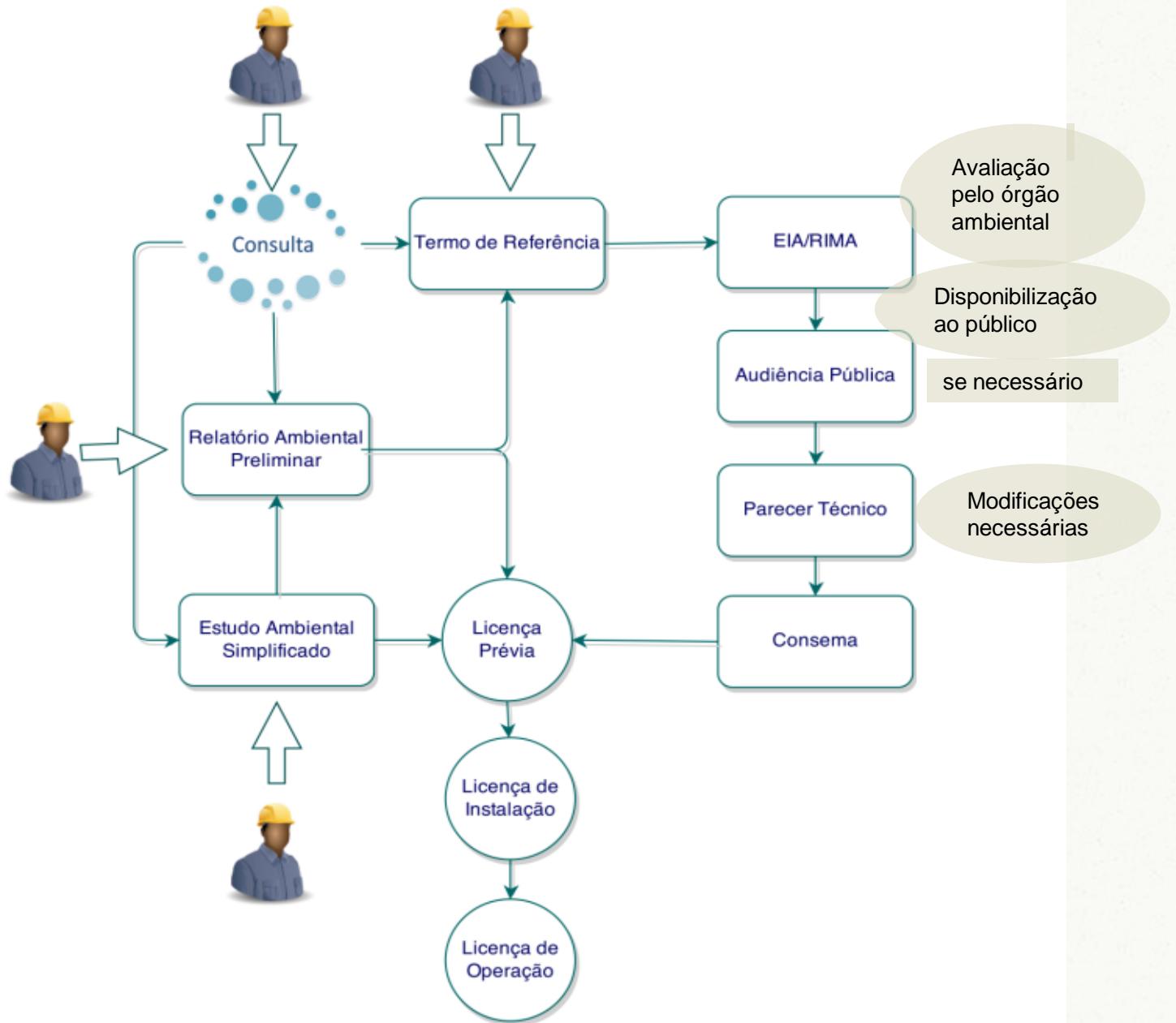


Figura 1 - Etapas do Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental

Avaliação do processo:

- O processo é adequado?
(vantagens X desvantagens)
- Possíveis falhas nas diferentes etapas do processo

<https://www.camara.leg.br/noticias/596556-NOVA-VERSAO-DE-PROJETO-DE-LICENCIAMENTO-AMBIENTAL-DIVIDE-OPINIOES>

https://www.youtube.com/watch?v=cVZ9RX_wojl